DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Marta Jaqueline Ramos Mendes**, **Professora**, portadora da identidade n° **8032061635**, CPF n° **42574730020**, residente e domiciliado na avenida **Antônio Mercado, 2574,** bairro **Andrade, CEP 97314-454**, designado para exercer a função de **Membro do Conselho Fiscal** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 22 de julho de 2024.

Marta Jaqueline Ramos Mendes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARTA JAQUELINE RAMOS MENDES, Brasileira, Casada, RG 8032061635 / SSP - RS, CPF 42574730020, filha de JOSE PEDRO POSADA MENDES e ILSA RAMOS MENDES, nascida em 19/01/1965, Endereço - AV. ANTONIO MERCADO, 2574 - BAIRRO ANDRADE, SAO GABRIEL/RS..

22 de julho de 2024, às 12:25:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **42c46ecf29018b79e688c5eef973a04b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11979705

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARTA JAQUELINE RAMOS MENDES
OU
CPF n. 425.747.300/20

Certidão emitida em: 22/07/2024 às 12:26:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/07/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/07/2024 às 01:45
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2024 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 22/07/2024 às 02:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2024 às 22:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/07/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/07/2024 às 22:45
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/07/2024 às 01:50
SEEU até 22/07/2024 às 12:26:11

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11979705
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3420206995